

## Trabalhadores do Call Center da MEO em Santo Tirso entram em greve intermitente todo o mês de Maio

Os trabalhadores da Egor Outsourcing cumpriram um dia de greve com forte adesão no passado dia 19 de Março no contexto de uma luta reivindicativa comum a milhares de trabalhadores de várias empresas prestadoras de serviços em regime de outsourcing na MEO, NOS, Vodafone e outras, focada essencialmente na defesa de um valor salarial compatível com o grau de funções qualificadas que desempenham.

Mas, para além da questão salarial, os trabalhadores da Egor no call center da MEO em Santo Tirso exigem a resolução de outros problemas que também fazem parte da sua insatisfação, e nesse sentido delegaram no SINTTAV competência para o agendamento de uma reunião com a Direcção da Egor.

### REUNIÃO COM DIRETORA SERVIÇOS DE PESSOAL DA EGOR RESUMIU-SE NUMA “MÃO CHEIA DE NADA”

A reunião realizou-se na sede da Egor, em Lisboa, no dia 4 de Abril, pelas 14h e terminou cerca das 17h30. Como é habitual da parte do SINTTAV, antecipamos o envio para a Egor dos seis assuntos a tratar na reunião, para assim possibilitarmos à empresa a devida análise atempada e com esta metodologia de trabalho contribuir para uma boa rentabilidade da reunião.

Não obstante esta nossa preocupação, a Egor chega à reunião somente disponível para ouvir e reagir à medida em que o SINTTAV ia apresentando de forma fundamentada os assuntos agendados, e no final, após 3h30 de discussão, de sensibilização para a importância da Egor atender a questões susceptíveis de focos de insatisfação por parte dos trabalhadores, o resultado final resume-se numa “mão cheia de nada”.

### COMPLETA INSENSIBILIDADE PARA QUESTÕES SALARIAIS

#### Para a EGOR “salário mínimo nacional é o valor que o mercado está a pagar”

**AUMENTO SALARIAL:** - SINTTAV questionou com toda a frontalidade a Egor se considerava como justo pagar o salário mínimo salarial aos seus trabalhadores a desempenhar funções qualificadas e de grau elevado de responsabilidade.

A Egor parecendo ter dúvidas quanto ao trabalho qualificado que retrata as funções exercidas pelos trabalhadores, reage à pergunta colocada pelo SINTTAV da seguinte forma: - “**estamos a pagar os valores que o mercado está a pagar...**”, ou seja, a resposta da Egor querará significar existir uma espécie de “cartel” entre empresas outsourcing que combinam em regra fixar os salários no SMN?

Como se não bastasse de caricato esta resposta, a Egor na sequência da discussão tem o deslante de afirmar que os “**trabalhadores não produzem para o que a empresa lhes paga**”, ou seja, a Egor para além de desvalorizar a competência e empenhamento dos trabalhadores, está no mercado para ter prejuízo???

**SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO**, o SINTTAV reclamou a necessidade urgente de pôr termo à forma discriminatória como a Egor está a pagar este subsídio, fundamentando não se compreender que trabalhadores a exercerem as mesmas funções, com o mesmo vencimento mensal, a mesma carga horária e no mesmo local de trabalho, uns recebem 5 euros e outros 6 euros.

Responde a Egor ter conhecimento do foco de insatisfação dos trabalhadores, mas, a “cassete” da indisponibilidade de verba para a resolução do problema sobrepõe-se e não garantem solução.

O SINTTAV colocará esta questão para análise do seu gabinete jurídico.

**TRABALHO NOTURNO**, a Egor manifestou-se surpresa ao não entender a colocação deste tema na reunião argumentando que trabalho noturno estava a ser pago em conformidade com o disposto na lei.

O SINTTAV esclareceu a Egor que o pagamento do trabalho noturno com carácter regular e permanente, deve ser considerado como elemento integrante da retribuição, por conseguinte, o respectivo valor média anual deste tipo de prestação integra a retribuição de férias e subsídio de férias, o que não está a ser considerado pela Egor e deste modo não cumpre integralmente o disposto na lei.

Sobre esta questão o SINTTAV deu conhecimento à Egor de que já tem reclamações de alguns trabalhadores com contas feitas a apresentar brevemente, e foi recomendado uma resolução pacífica, caso contrário, tomaremos as diligências necessárias para o processo seguir pelas instâncias superiores.

**GESTÃO DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS**, foi assunto que o SINTTAV alertou a Egor ser outro factor de grande insatisfação que deriva da falta de transparência nos critérios da sua aplicação, com a agravante de penalizar a utilização de direitos conferidos pela legislação, como tempo em atividade sindical ou reuniões, comportamento a configurar em intimidação e impedimento, como bem sabe a Egor, punidos por lei.

Sobre esta situação a Egor “descarta-se” com o alegado “sistema” implantado pelo cliente PT, concretamente com códigos que não têm hipótese de lhes dar outro sentido de justificação. Este assunto foi concluído com o SINTTAV a informar a Egor de que oportunamente iria diligenciar medidas junto da PT no sentido de procurar esclarecer de que lado está efectivamente o problema que, para além de estar a desvirtuar o sentido do “premio”, também está a colidir com o uso de direitos consagrados na Lei do Trabalho e na Constituição.

## **EGOR RESPONDE COM UMA MÃO CHEIA DE NADA**

### **A posição dos trabalhadores só poderia continuar com a luta**

## **SINTTAV METE AVISO PRÉVIO DE GREVE PARA TODO O MÊS DE MAIO**

É uma greve com duração para todo o mês de Maio, em que os trabalhadores da Egor inseridos em vários serviços, em qualquer dia, podem aderir à greve nos períodos determinados no aviso prévio, nomeadamente:

- Greve entre as 11h00 e as 12h30;
- Greve entre as 15h00 e as 16h30;
- Greve entre as 19h30 e as 21h00.

A greve é um direito que a legislação confere aos trabalhadores, o aviso prévio metido pelo SINTTAV dispensa os trabalhadores de informar a entidade patronal, e o tempo em greve é justificado.